

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003585/14 de 6 de Maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000916/14 de 6 de Maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(469) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0020 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
---	-----------

Total Suplementação:	15.000,00
-----------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0001 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Total Anulação:	15.000,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal